UNIVERSIDADE CEUMA

**I CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA CEUMA**

TEMA: **406 anos de São Luís**

**DO CONCURSO CULTURAL**

* O Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinado à qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme art. 3º, II da Lei 5.768/1971 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

**DA PARTICIPAÇÃO**

* A participação no Concurso é restrita aos alunos do Ceuma, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, além de professores e funcionários.
* O ato de participação comprovará o total conhecimento e a aceitação integral dos termos e das condições deste Regulamento, outorgando o participante ao Realizador do Concurso o direito de usar o seu nome, imagem, som de voz e material produzido para fins de divulgação, em qualquer meio ou mídia, estando incluída, mas não limitada à inserção em obra audiovisual ou fotografia, deste Concurso e de seus resultados, por tempo indeterminado, contado do término do Concurso.

**DA INSCRIÇÃO**

* As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail concursofotoceuma@gmail.com no período de **20 de agosto a 20 de setembro, com o título CONCURSO FOTOGRAFIA.**
* Para efetuar a inscrição, o participante deverá preencher o formulário (anexo) e enviá-lo junto com a fotografia inicialmente em formato JPEG (ou JPG), com o tamanho de 40cmx60cm, 72dpi de resolução e limite de 2 Mb.
* Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias.
* Só será considerado inscrito no Concurso o participante que receber o e-mail de confirmação, e desde que o material enviado atenda aos requisitos básicos definidos neste Regulamento.

**DO TEMA DA FOTOGRAFIA**

O tema do concurso é uma homenagem ao aniversário de São Luís que, em 2018, completa 406 anos de fundação. As fotos devem, portanto, contemplar aspectos do que autor considera emblemático na representação da cidade nesses 406 anos de história.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Todas as fotos inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais ligados à Fotografia e professores da IES.

A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo de suas decisões qualquer tipo de recurso.

Para a escolha das fotos serão considerados os seguintes critérios:

a) Adequação ao tema proposto;

b) Técnica;

c) Criatividade; e

d) Composição.

**DO RESULTADO**

As fotos selecionadas no concurso farão parte da exposição “Mostra fotográfica Ceuma Cultural” em sessão a ser organizada no campus Renascença e campus Turu, nos dias 24 e 25 de setembro.

**DA PREMIAÇÃO**

**Além da exposição, o autor da melhor fotografia, eleita pela comissão julgadora, receberá da instituição Ceuma um IPAD como premiação.**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao fazer a sua inscrição, o participante garante que a fotografia apresentada é de sua própria autoria e não constitui plágio de espécie alguma, assumindo exclusivamente qualquer eventual responsabilidade em relação ao direito autoral e de imagem nelas consubstanciado.

Ao fazer a sua inscrição, o participante cede integralmente os direitos autorais sobre a fotografia, por período indeterminado, a contar do término do Concurso, e autoriza o uso de sua fotografia pelo realizador do Concurso para a divulgação do evento nas redes sociais da IES, para a composição da exposição fotográfica, bem como permite sua permanente exposição, no campus Renascença da Universidade Ceuma.

O ato de inscrição implica na aceitação e concordância irrestritas com todos os itens deste Regulamento, cujas omissões serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Concurso.

A apresentação do Termo de Autorização de Uso de Imagem será obrigatória para as fotografias que contiverem pessoas, conforme os modelos anexos a este Regulamento.

O Concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do realizador do Concurso, e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução, como originalmente planejado.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a desqualificação da fotografia inscrita, e, consequentemente, do respectivo participante.

Qualquer participação que a Comissão Organizadora do Concurso considerar como ilegal e fraudulenta será desclassificada.

**ANEXO 1**

I CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA CEUMA

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

CURSO: MATRÍCULA:

EMAIL: TELEFONE:

TÍTULO DA FOTOGRAFIA:

Declaro estar ciente de todo o conteúdo do Regulamento do Concurso e de ser o(a) único(a) detentor(a) de todos os direitos patrimoniais e morais da FOTOGRAFIA, eximindo o Realizador do Concurso de qualquer responsabilidade relacionada a esses direitos, obrigando-me a indenizá-lo por eventuais perdas e danos e lucros cessantes que vier a sofrer em caso de questionamento sobre a autoria da referida obra. Procedo, em caráter gratuito e exclusivo, por tempo indeterminado, a contar do término do Concurso, a cessão de todos os direitos autorais patrimoniais relativos à FOTOGRAFIA ao Realizador do Concurso, para que ele possa dela livremente dispor, para fins de divulgação em quaisquer tipos de suportes (materiais ou imateriais), em especial mídias eletrônicas, impressas ou digitais, tais como, mas não limitadas a mailing, redes sociais, cartazes, impressos, programas e chamadas comerciais em emissoras de rádio e televisão e na internet e demais materiais publicitários dirigidos ao público em geral e a terceiros. Autorizo o uso da FOTOGRAFIA para a divulgação do evento em mídias eletrônicas e impressas, para a divulgação em eventos pertinentes à área de fotografia e na imprensa, bem como permito sua exposição, na mostra fotográfica permanente no campus Renascença. O Realizador do Concurso fica expressamente autorizado a executar livremente a edição e a montagem das filmagens, fotos e testemunhais captados podendo proceder aos cortes, fixações e reproduções que entender necessários. Por fim, autorizo o Realizador do Concurso, em caráter definitivo, exclusivo e gratuito, a utilizar o meu nome, a minha imagem e o meu som de voz decorrentes de captação de vídeos, fotos e/ou sons realizados pelo Realizador do Concurso e/ou por terceiros contratados e/ou autorizados, para fins de divulgação em quaisquer tipos de suportes (materiais ou imateriais), em especial mídias eletrônicas, impressas ou digitais, dirigidas ao público em geral e a terceiros.

São Luís, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO 2**

I CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA CEUMA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo expressamente a Universidade Ceuma, inscrita no CNPJ 23.689.763/0003-59, situada na Rua Josué Montello, nº I, Jardim Renascença II, São Luís-MA, doravante denominado simplesmente “Realizador do Concurso”, em caráter definitivo, exclusivo e gratuito, a utilizar o meu nome e a minha imagem, decorrentes da captação de fotografia pelo(a) participante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente “Participante”, para exposição pública decorrente do “I Concurso Cultural de Fotografia Ceuma”, bem como para fins de divulgação em quaisquer tipos de suportes (materiais ou imateriais), em especial mídias eletrônicas, impressas ou digitais, dirigidas ao público em geral e a terceiros. O Realizador do Concurso e o Participante ficam expressamente autorizados a executar livremente a edição e a montagem da fotografia captada, podendo proceder aos cortes, fixações e reproduções que entender necessários.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_